



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3986	
30 / 10 / 2013	
RUBRICA	FOLHAS
GA	

MENSAGEM/862

Rio Grande, 29 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 135, que **CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tendo em vista o processo de estruturação da Secretaria de Município da Saúde (SMS) para o atendimento da atenção básica e de média e alta complexidade do SUS, justificamos a Criação de Cargos conforme informações abaixo:

Considerando o apontamento realizado pelo COREN RS (Conselho Regional de Enfermagem do RS), solicitando a Secretaria de Município da Saúde, a contratação de enfermeiros para atuarem junto às ambulâncias do SAMU e SMU;

Considerando o melhor dimensionamento das equipes de enfermagem nas Unidades 24h, em virtude do aumento da demanda evidenciada pela retaguarda médica nas 24h do dia, e preconizando o Técnico de Enfermagem; ao invés do Auxiliar de enfermagem para o desenvolvimento do atendimento de Urgência e Emergência, conforme resolução do conselho de classe;

Considerando a ampliação das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e a necessidade de alocar profissionais de enfermagem nestas Unidades de Saúde;

Considerando a inauguração da Unidade 24h da Vila da Quinta e a necessidade de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para o funcionamento desta Unidade de Pronto Atendimento;

Considerando a implantação do “Programa Melhor em Casa”, neste município, que prevê equipes médicas e de enfermagem para acompanhamento de pacientes com indicativo para internação domiciliar e que necessitam de cuidados diários;

Considerando a implementação do Protocolo de Classificação de Risco, nas Unidades 24h desta SMS, conforme estabelecido em Portaria 2048/2002 e reiterado em Portaria 1600/2011, onde implica na necessidade do profissional enfermeiro para execução de tal atividade;

EXMO. SR.  
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Considerando a implementação do 3º turno de atendimento na UBS Barra , com funcionamento até às 22:00h de Segunda á Sexta-feira e a necessidade de equipe de enfermagem neste período;

Considerando a implantação do CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial) que funcionará nas 24h do dia para prestar atendimento a pacientes usuários de álcool e outras drogas , assim como intercorrências psiquiátricas de razões diversas e a necessidade de equipe de enfermagem capacitada para abordagem qualificada.

Solicita-se a presente criação de cargos com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria de Município da Saúde , vistas a adequação dos Serviços de Enfermagem.

Quanto aos demais cargos é notória a constante demanda referente ao provimento de cargos públicos. Ademais, a situação remuneratória atual dos servidores do Município, aliada a um vertiginoso aumento da demanda de serviços em virtude do grande crescimento pelo qual tem passado nossa cidade, implicam em uma grande rotatividade de servidores nos cargos públicos, ocasionando enormes dificuldades à Administração Pública em manter e expandir seus serviços, somente combatidas através do suprimento com nomeações de novos servidores.

A criação das vagas propiciará a nomeação de servidores para desempenhar as atribuições de que cada cargo exige e as suprir as necessidades apresentadas pelas Secretarias do Município de Rio Grande. Assim, no intuito de aproveitarmos os classificados de concursos vigentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



**EDUARDO ARTHUR LAWSON**  
**Prefeito Municipal em Exercício**



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 135 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

**cria cargos de provimento efetivo instituídos pela Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos IV, VIII, IX, X do art. 11 da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

<i>Quantidade</i>	<i>Nomenclatura</i>	<i>Categoria</i>
01	Médico Cardiologista	G
29	Médico Generalista	G
18	Enfermeiro	G
20	Técnico em Enfermagem	F
01	Turismólogo	G
05	Motorista	D
01	Economista	G
01	Engenheiro Civil	G
05	Arquiteto Urbanista	G

**Art. 2º** Ficam criados 25 (vinte e cinco) cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o artigo 6º da Lei Municipal nº 5.336, de 16/09/1999, distribuídos por nível, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

<i>Nomenclatura</i>	<i>Quantidade</i>
Nível I	04
Nível II	21

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 29 de outubro de 2013.

**EDUARDO ARTHUR LAWSON**  
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

<b>RECURSO:</b>	0001	RECURSO LIVRE
<b>CARGO</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>QUANTIDADE:</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>TIPO</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>MÊS PERCEBIMENTO</b>	JANEIRO/2014	

CARGO	QNDE	VALOR	TOTAL
CATEG G	8	1.443,35	11.546,80
CATEG F	0	821,60	-
CATEG E	0	723,88	-
CATEG D	5	652,83	3.264,15
Total Geral	13	3.641,66	14.810,95

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
JANEIRO/2014													-
Obrigações Patronais										-	-	-	-
Gratificação Natalina													-
Obrigações Patronais_Grat. Natalina													-
PREVIRG / FGTS										-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1º ANO		Percentual estimado de reajuste para o 1º ano											7,00%	TOTAL
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
JANEIRO/2014	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	190.172,60	
Auxílio-alimentação	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00	
Obrigações Patronais	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	30.427,62	
Gratificação Natalina													15.847,72	15.847,72
Obrigações Patronais													2.535,63	2.535,63
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.847,72	-	-	15.847,72	15.847,72
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.535,63	-	-	2.535,63	2.535,63
PREVIRG / FGTS	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	6.973,00	3.486,50	6.973,00	48.810,97	
<b>Totais</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>46.989,70</b>	<b>25.119,85</b>	<b>46.989,70</b>	<b>345.177,88</b>	

2º ANO		Percentual estimado de reajuste para o 2º ano											7,00%	TOTAL
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
JANEIRO/2014	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	203.484,68	
Auxílio-alimentação	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00	
Obrigações Patronais	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	32.557,55	
Gratificação Natalina													16.957,06	16.957,06
Obrigações Patronais													2.713,13	2.713,13
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.957,06	-	-	16.957,06	16.957,06
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.713,13	-	-	2.713,13	2.713,13
PREVIRG / FGTS	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	7.461,10	3.730,55	7.461,10	52.227,73	
<b>Totais</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>50.051,48</b>	<b>26.650,74</b>	<b>50.051,48</b>	<b>366.610,33</b>	



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 60/2013

Data da Elaboração: 15/10/2013

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)  
 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)  
 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)  
 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)  
 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Criação de cargos a contar de janeiro de 2014, conforme segue: 08 da categoria G e 05 da categoria D.

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	0,00
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	0,00
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	0,00
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

- 2.1)  Não  
 2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	0,00	25.119,85	26.650,74	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE	
fevereiro	0,00	25.119,85	26.650,74	Ativo Financeiro mês anterior: 88.097.266,31		
março	0,00	25.119,85	26.650,74	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 17.861.252,30		
abril	0,00	25.119,85	26.650,74	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 70.236.014,01		
maio	0,00	25.119,85	26.650,74	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49		
junho	0,00	25.119,85	26.650,74	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49		
julho	0,00	25.119,85	26.650,74	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 70.236.014,01		
agosto	0,00	25.119,85	26.650,74	(+)-receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07		
setembro	0,00	25.119,85	26.650,74	(-)-despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07		
outubro	0,00	46.989,70	50.051,48	(+)-receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42		
novembro	0,00	25.119,85	26.650,74	(-)-despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42		
dezembro	0,00	46.989,70	50.051,48	(=) situação financeira antes do Impacto: 70.236.014,01		
Soma	0,00	345.177,88	366.610,33	(- gastos impacto) = situação projetada: 69.524.225,79		
					<b>50,00%</b>	

E) Percentual atual de despesa com pessoal 2013 (atual) 51%

Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

<b>RECURSO:</b>	0001/0040	RECURSO LIVRE / ASPS
<b>CARGO</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>QUANTIDADE:</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>TIPO</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>MÊS PERCEBIMENTO</b>	JANEIRO/2014	

CARGO	QNDE	VALOR	TOTAL
CATEG G	48	1.443,35	69.280,80
CATEG F	20	821,60	16.432,00
CATEG E	0	723,88	-
<b>Total Geral</b>	<b>68</b>	<b>2.988,83</b>	<b>85.712,80</b>

ANO CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
JANEIRO/2014													-
Auxílio-alimentação													-
Obrigações Patronais													-
Gratificação Natalina													-
Obrigações Patronais_Grat. Natalina													-
PREVIRG / FGTS													-
<b>Totais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano												7,00%	TOTAL
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
JANEIRO/2014	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	91.712,70	1.100.552,35	
Auxílio-alimentação	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	204.000,00	
Obrigações Patronais	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	14.674,03	176.088,38	
Gratificação Natalina													91.712,70	
Obrigações Patronais													14.674,03	
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91.712,70	-	-	91.712,70	
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.674,03	-	-	14.674,03	
PREVIRG / FGTS	20.176,79	20.176,79	20.176,79	20.176,79	20.176,79	20.176,79	20.176,79	20.176,79	20.176,79	40.353,59	20.176,79	40.353,59	282.475,10	
<b>Totais</b>	<b>143.563,52</b>	<b>143.563,52</b>	<b>143.563,52</b>	<b>143.563,52</b>	<b>143.563,52</b>	<b>143.563,52</b>	<b>143.563,52</b>	<b>143.563,52</b>	<b>143.563,52</b>	<b>270.127,04</b>	<b>143.563,52</b>	<b>270.127,04</b>	<b>1.975.889,29</b>	

2º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 2º ano												7,00%	TOTAL
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	
JANEIRO/2014	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	98.132,58	1.177.591,02	
Auxílio-alimentação	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	204.000,00	
Obrigações Patronais	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	15.701,21	188.414,56	
Gratificação Natalina													98.132,58	
Obrigações Patronais													15.701,21	
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98.132,58	-	-	98.132,58	
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.701,21	-	-	15.701,21	
PREVIRG / FGTS	21.589,17	21.589,17	21.589,17	21.589,17	21.589,17	21.589,17	21.589,17	21.589,17	21.589,17	43.178,34	21.589,17	43.178,34	302.248,36	
<b>Totais</b>	<b>152.422,97</b>	<b>152.422,97</b>	<b>152.422,97</b>	<b>152.422,97</b>	<b>152.422,97</b>	<b>152.422,97</b>	<b>152.422,97</b>	<b>152.422,97</b>	<b>152.422,97</b>	<b>287.845,93</b>	<b>152.422,97</b>	<b>287.845,93</b>	<b>2.099.921,54</b>	



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 62A/2013

Data de Elaboração: 15/10/2013

## A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

## Descrição da Situação:

Criação de 68 cargos a contar de janeiro de 2014 sendo 48 categoria G e 20 categoria F

## B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

## C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
10.03.10.301.0001.2490	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - MDE	0040	0,00
10.03.10.331.0007.2460	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - MDE	0040	0,00
10.03.09.272.0001.2478	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS	0040	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

## 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)  Não2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

## D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	0,00	123.386,73	130.833,80	Fonte:	0040 ASPS	
fevereiro	0,00	123.386,73	130.833,80	Ativo Financeiro mês anterior: 4.475.078,50		
março	0,00	123.386,73	130.833,80	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 432.030,85		
abril	0,00	123.386,73	130.833,80	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 4.043.047,65		
maio	0,00	123.386,73	130.833,80	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 49.635.595,49		
junho	0,00	123.386,73	130.833,80	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 49.635.595,49		
julho	0,00	123.386,73	130.833,80	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 4.043.047,65		
agosto	0,00	123.386,73	130.833,80	(+)-receitas primeiro ano seguinte: 52.116.375,28		
setembro	0,00	123.386,73	130.833,80	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 52.116.375,28		
outubro	0,00	229.773,45	244.667,60	(+)-receitas segundo ano seguinte: 54.721.194,04		
novembro	0,00	123.386,73	130.833,80	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 54.721.194,04		
dezembro	0,00	229.773,45	244.667,60	(=) situação financeira antes do Impacto: 4.043.047,65		
Soma	0,00	1.693.414,18	1.797.673,18	(- gastos impacto) = situação projetada: 551.960,29		
					<b>50,00%</b>	



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Número de Ordem: 62/2013

Data da Elaboração: 15/10/2013

**A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO**

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

**Descrição da Situação:**

Criação de 68 cargos a contar de janeiro de 2014 sendo 48 categoria G e 20 categoria F

**B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO**

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

**C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:**

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

**2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:**

2.1)  Não

2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

**D) IMPACTO FINANCEIRO**

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:	
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)	
janeiro	0,00	20.176,79	21.589,17	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE
fevereiro	0,00	20.176,79	21.589,17	Ativo Financeiro mês anterior: 88.097.266,31	
março	0,00	20.176,79	21.589,17	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 17.861.252,30	
abril	0,00	20.176,79	21.589,17	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 70.236.014,01	
maio	0,00	20.176,79	21.589,17	(+) Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49	
junho	0,00	20.176,79	21.589,17	(-) Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49	
julho	0,00	20.176,79	21.589,17	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 70.236.014,01	
agosto	0,00	20.176,79	21.589,17	(+) receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
setembro	0,00	20.176,79	21.589,17	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07	
outubro	0,00	40.353,59	43.178,34	(+) receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
novembro	0,00	20.176,79	21.589,17	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42	
dezembro	0,00	40.353,59	43.178,34	(=) situação financeira antes do Impacto: 70.236.014,01	
<b>Soma</b>	<b>0,00</b>	<b>282.475,10</b>	<b>302.248,36</b>	(- gastos impacto) = situação projetada: 69.651.290,55	
					<b>50,00%</b>

Prefeitura Municipal do Rio Grande  
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

<b>RECURSO:</b>	0001	RECURSO LIVRE
<b>CARGO</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>QUANTIDADE:</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>TIPO</b>	VÁRIOS CARGOS	
<b>MÊS PERCEBIMENTO</b>	JANEIRO/2014	

CARGO	QNDE	VALOR	TOTAL
CATEG G	8	1.443,35	11.546,80
CATEG F	0	821,60	-
CATEG E	0	723,88	-
CATEG D	5	652,83	3.264,15
<b>Total Geral</b>	<b>13</b>	<b>3.641,66</b>	<b>14.810,95</b>

ANO CORRENTE

Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
JANEIRO/2014										-	-	-	-
Obrigações Patronais										-	-	-	-
Gratificação Natalina													-
Obrigações Patronais Grat. Natalina													-
PREVIRG / FGTS										-	-	-	-
<b>Totais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 1º ano												7,00%
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
JANEIRO/2014	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	15.847,72	190.172,60
Auxílio-alimentação	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
Obrigações Patronais	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	2.535,63	30.427,62
Gratificação Natalina													15.847,72
Obrigações Patronais													2.535,63
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.847,72	-	-	15.847,72
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.535,63	-	-	2.535,63
PREVIRG / FGTS	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	3.486,50	6.973,00	3.486,50	6.973,00	48.810,97
<b>Totais</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>25.119,85</b>	<b>46.989,70</b>	<b>25.119,85</b>	<b>46.989,70</b>	<b>345.177,88</b>

2º ANO	Percentual estimado de reajuste para o 2º ano												7,00%
Rubrica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
JANEIRO/2014	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	16.957,06	203.484,68
Auxílio-alimentação	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	39.000,00
Obrigações Patronais	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	2.713,13	32.557,55
Gratificação Natalina													16.957,06
Obrigações Patronais													2.713,13
Gratificação Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.957,06	-	-	16.957,06
Obrigações Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.713,13	-	-	2.713,13
PREVIRG / FGTS	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	3.730,55	7.461,10	3.730,55	7.461,10	52.227,73
<b>Totais</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>26.650,74</b>	<b>50.051,48</b>	<b>26.650,74</b>	<b>50.051,48</b>	<b>366.610,33</b>



## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 60/2013

Data da Elaboração: 15/10/2013

## A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

- 1)  Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)
- 2)  Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)
- 3)  Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
- 4)  Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)
- 5)  Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)

## Descrição da Situação:

Criação de cargos a contar de janeiro de 2014, conforme segue: 08 da categoria G e 05 da categoria D.

## B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO

Espécies de Recursos:	Situações Cabíveis
1) <input type="checkbox"/> Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)	2, 3
2) <input checked="" type="checkbox"/> Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	2
3) <input type="checkbox"/> Previsão (a menor) no orçamento - Anexo de Renúncia de Receita	3
4) <input type="checkbox"/> Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira	1, 2, 3 (quando a renúncia for subsídio) 4 e 5
5) <input type="checkbox"/> Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C	2 e 3

## C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 e 17 da LC nº 101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:		Fonte	VALOR
Estrutura Programática	Descrição		
03.01.28.846.0000.0107	ENCARGOS ESPECIAIS COM PREVIDÊNCIA-RPPS-EXEC	0001	0,00
03.01.04.122.0001.2102	PESSOAL ATIVO E ENCARGOS- GERAL PRÓPRIOS	0001	0,00
03.01.04.272.0001.2106	ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA RPPS - Ativos SMA	0001	0,00
03.01.11.331.0007.2115	MANUTENÇÃO DO VALE ALIMENTAÇÃO - ADM GERAL	0001	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>

## 2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

2.1)  Não2.2)  Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

## D) IMPACTO FINANCEIRO

Programação da despesa (situação 1, 2, 4 e 5)				Situação Contábil no sistema financeiro:		
meses	ano corrente	1º ano	2º ano	(por vínculo de recursos)		
janeiro	0,00	25.119,85	26.650,74	Fonte:	0001 RECURSO LIVRE	
fevereiro	0,00	25.119,85	26.650,74	Ativo Financeiro mês anterior: 88.097.266,31		
março	0,00	25.119,85	26.650,74	(-) Passivo Financeiro mês anterior: 17.861.252,30		
abril	0,00	25.119,85	26.650,74	(=) Resultado Financeiro mês anterior: 70.236.014,01		
maio	0,00	25.119,85	26.650,74	(+)-Receitas Previstas até o final do exercício: 176.221.770,49		
junho	0,00	25.119,85	26.650,74	(-)-Despesas de Pessoal previstas até final exercício: 176.221.770,49		
julho	0,00	25.119,85	26.650,74	(=) Resultado Financeiro projetado ano: 70.236.014,01		
agosto	0,00	25.119,85	26.650,74	(+)-receitas primeiro ano seguinte: 205.721.367,07		
setembro	0,00	25.119,85	26.650,74	(-) despesas de Pessoal primeiro ano seguinte: 205.721.367,07		
outubro	0,00	46.989,70	50.051,48	(+)-receitas segundo ano seguinte: 216.007.435,42		
novembro	0,00	25.119,85	26.650,74	(-) despesas de Pessoal segundo ano seguinte: 216.007.435,42		
dezembro	0,00	46.989,70	50.051,48	(=) situação financeira antes do Impacto: 70.236.014,01		
Soma	0,00	345.177,88	366.610,33	(- gastos impacto) = situação projetada: 69.524.225,79		
					50,00%	



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº

3986/13

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Vereador Flávio Santos

- ( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.  
( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 05 de 14

de 20 13

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- ( ) Enviar ao Consultor Jurídico.  
( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

\_\_\_\_\_  
Relator

---

**PARECER JURÍDICO**

- ( ) Em anexo  
( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

---

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a):

- ( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.  
( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.  
 O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.  
( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 12 de 13 de 20 13

Flávio Santos  
Relator (a)

PSDB



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

PROCESSO... 3986/13 .....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

- CONSTITUCIONAL  
 INCONSTITUCIONAL  
 ANTIJURÍDICO  
 ANTIREGIMENTAL  
 INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 12 de dezembro de 2013

.....  
Presidente

.....  
Vice-Presidente

.....  
Secretário

.....  
Membro

.....  
Membro

*Ver. Flávio Santos*  
PSDB



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO**  
**PARECER**

PROCESSO Nº: 3986/13

TIPO/Nº: PLE 135/13

AUTOR: Executivo Municipal

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle Externo (COFCE), embasada na Legislação correlata às suas atribuições (Orçamentária, Tributária, etc...), após apreciar o referido Projeto, constante do Processo acima enumerado, vota, quanto ao **mérito**, pela sua:

<p>Vereador Júlio César Pereira da Silva</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u> Presidente</p>	<p>Vereador José Antônio da Silva</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Vice – Presidente</p>
<p>Vereador Dirnei da Motta Greque</p> <p><input type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador Jair Rizzo</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <u>Admissibilidade</u></p> <p><input type="checkbox"/> <u>Não-admissibilidade</u></p> <p><u>[Signature]</u> Membro</p>

Vereadora Denise Marques

Admissibilidade

Não-admissibilidade

[Signature]  
Membro

RESULTADO DA VOTAÇÃO:  Admissibilidade

Não-admissibilidade

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 13 de NOVEMBRO de 2013.

[Signature]  
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 1557/13  
Proc. 3986/2013

Rio Grande, 18 de novembro de 2013.

Ao Exmo. Sr.  
**Alexandre Duarte Lindenmeyer**  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei nº 135 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,



**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes - Renatinho**  
Presidente

**ANEXO: Cria Cargos de Provimento Efetivo instituídos pela Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, e dá outras providências.**

1737

CIDADE DO RIO GRANDE

1835



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos IV, VIII, IX, X do art. 11 da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

<i>Quantidade</i>	<i>Nomenclatura</i>	<i>Categoria</i>
01	Médico Cardiologista	G
29	Médico Generalista	G
18	Enfermeiro	G
20	Técnico em Enfermagem	F
01	Turismólogo	G
05	Motorista	D
01	Economista	G
01	Engenheiro Civil	G
05	Arquiteto Urbanista	G

**Art. 2º** Ficam criados 25 (vinte e cinco) cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o artigo 6º da Lei Municipal nº 5.336, de 16/09/1999, distribuídos por nível, de acordo com o disposto no quadro a seguir:

<i>Nomenclatura</i>	<i>Quantidade</i>
Nível I	04
Nível II	21

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.494 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

**CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INSTITUÍDOS PELA LEI Nº 5.820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, em Exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo a que alude inciso I do art. 3º e incisos IV, VIII, IX, X do art. 11 da Lei nº 5.820, de 07 de novembro de 2003, os seguintes cargos:

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

<i>Quantidade</i>	<i>Nomenclatura</i>	<i>Categoria</i>
01	Médico Cardiologista	G
29	Médico Generalista	G
18	Enfermeiro	G
20	Técnico em Enfermagem	F
01	Turismólogo	G
05	Motorista	D
01	Economista	G
01	Engenheiro Civil	G
05	Arquiteto Urbanista	G

**Art. 2º** Ficam criados 25 (vinte e cinco) cargos de carreira do Magistério Público Municipal, a que alude o artigo 6º da Lei Municipal nº 5.336, de 16/09/1999, distribuídos por nível, de acordo com o disposto no quadro a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

<i>Nomenclatura</i>	<i>Quantidade</i>
Nível I	04
Nível II	21

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de novembro de 2013.

**EDUARDO ARTHUR LAWSON**  
Prefeito Municipal em Exercício

cc.:SMF/SMGA/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9102/13

PROCESSO Nº 3986/13

## VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
3	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	—		
4	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
5	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SA	✓		
7	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	PETTER BOTELHO	✓		
9	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	FLAVIO VARA DOS SANTOS	✓		
14	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
15	<del>RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR</del> JAIR RIZZO	✓		
16	<del>JOEL JESUS SILVEIRA AVILA</del> RAFA	✓		
17	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	✗		
18	JÚLIO CÉZAR PEREIRA DA SILVA	✓		
19	LUCIANE COMPIANI BRANCO	—		
20	ROVAM DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	—		
	RESULTADO: Aprovado	15		